

PORTARIA Nº 043/2023 - CMBJ

Concede diária ao tesoureiro da Câmara e da outras Providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

## Resolve:

Art.1.º Conceder ao Sr. JOÃO BATISTA DE LIRA, portador do CPF n.º023.291.514-89 e RG n.º001.541.236 — ITEP/RN, tesoureiro da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, uma diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), para deslocamento a cidade Macaíba/RN na data de 23 de maio, Para ir a caixa econômica federal de Macaíba/RN tratar assuntos de ordem financeira, assinar documentos do convenio e assinar os cartões de autografo junto ao presidente da CMBJ/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, 23 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Bom Jesus Biênio 2023-2024